



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

**PORTARIA Nº 089/2023**

**"DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PARA PRESTAR ASSESSORIA  
JURÍDICA AO COMDICA EM TODO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR"**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**,  
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a  
recomendação do Ministério Público, **DESIGNA** o Sr. **RAFAEL EDVINO  
CLOSS**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para, sem exclusividade,  
prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos  
Adolescentes – COMDICA, em todo o processo de escolha dos membros do  
Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na  
habilitação dos candidatos, inclusive na fase recursal, no procedimento e  
julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas  
vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando  
pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial no processo de  
escolha e as plenárias do COMDICA, permanecendo de plantão no dia da  
votação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 23 de março de  
2023.

*h. -*

**Carla Cristine Wittmann Chamorro**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

23 / 03 / 2023

Publicado de  
23 / 03 / 23 à  
23 / 04 / 23